



PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 8487/2008

Ao abrigo do n.º 3, alínea b) do n.º 8 e do n.º 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006, de 29 de Dezembro de 2005 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 11 539/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 12 de Junho de 2007, determino que o assistente administrativo especialista do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo Reinaldo Manuel Moreira Barreiros seja destacado para exercer funções na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, ficando colocado na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2008, sendo equiparado à categoria de Secretário Privativo do quadro do pessoal especializado para efeitos do pagamento dos abonos de representação e habitação.

Os encargos inerentes ao referido destacamento são suportados pelo orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

11 de Março de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

Louvor n.º 242/2008

Ao cessar funções no meu Gabinete, é-me grato louvar publicamente a Assessora licenciada Marta Sofia Martins dos Santos Dias, assinalando as suas qualidades pessoais e profissionais, o seu profundo conhecimento das questões jurídicas europeias, bem como a inteligência, o rigor, a lealdade e a dedicação com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas, em particular na área de apoio jurídico a este gabinete e na preparação e acompanhamento da reestruturação e reorganização do Ministério dos Negócios Estrangeiros, factos que lhe auguram justamente uma brilhante carreira profissional.

8 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 8488/2008

Por despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria:

Maria do Rosário Faria de Carvalho Castaño, titular do lugar de técnica de fazenda especialista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças — nomeada definitivamente em lugar de técnica de fazenda especialista principal, do mesmo quadro, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e artigo 88.º da lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Édito n.º 142/2008

Em conformidade com o artigo 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42.945, de 26 de Abril

de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos:

Número de subscritor	Posto	Nome
108.108	COR	António Monteiro
109.899	COR	Eliseu António de Aguiar
109.976	TCOR	António Mário Rodrigues Ribeiro
111.433	CAP	Manuel do Carmo Peres
111.438	CAP	Manuel Seíça Campanhã
111.550	COR	Alfredo Jorge Ribeiro Mota Cardoso
209.692	1SAR	António Júlio Machado
212.377	SAJ	José Maria Gonçalves
212.750	SAJ	António José Heleno da Costa
213.409	SAJ	João de Oliveira Anjo
213.514	1SAR	Eitel André Vieira
213.638	SAJ	Rui Fernando de Clavel Oliveira
214.332	1SAR	João Freixo Pires
214.353	SAJ	Manuel Araújo Pinto
214.997	1SAR	Mário Jorge Moreira Aguiar
215.957	CAP	Manuel Gonçalves Missa Júnior
216.067	1TEN	António Paulo Sacadura
216.739	SAJ	Abel do Rosário Barreira
216.791	SMOR	Domingos Dias Bonjardim
217.876	1SAR	José Lopes Martins
219.789	SAJ	Manuel Vieira Rodrigues
220.051	1SAR	José Norberto Ferreira Gomes
220.357	TCOR	José Da Silva Carvalheira
301.964	1SAR	José Joaquim Carvalho Do Pomar
304.199	MGEM	José Manuel Carrilho Ribeiro
304.687	1SAR	Vitor Manuel Fernandes Ribas de Lira
305.886	SAJ	José Manuel Carvalho Veiga
306.537	SAJ	Domingos Cunha Matias Júnior
306.940	SAJ	António Augusto de Oliveira
309.282	1TEN	Hermenegildo Nunes Cardoso
309.835	SAJ	Ezequiel Sochas Pires
309.906	SAJ	Américo Nunes da Silva
310.258	SMOR	José Joaquim Carrilho da Anunciada
311.687	TCOR	José Carlos Duarte Ferreira
312.732	CAP	Manuel dos Santos Mendes Pereira
312.940	SAJ	José Augusto
314.580	SAJ	António José Fernandes
314.716	CFR	Domingos da Silva Neves
317.781	SAJ	João António Grácio Barreiras
317.829	SCH	João Manuel Cabrita Correia
319.010	1TEN	Joaquim Claudino da Silva
323.640	1SAR	José Pedro Garcias Doudinho
324.714	2SAR	José Manuel Vitória Filipe
328.275	SAJ	João José Fernandes de Assunção

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Édito n.º 143/2008

Em conformidade com o artigo 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42.945, de 26 de Abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos.

Número subscritor	Posto	Nome
108.370	COR	Custódio Augusto Nunes
109.146	COR	João da Cruz Quintino